



PORTARIA Nº 550, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 507/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 517/2023, do servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal